

Autarcas fazem apelo mas Marcelo não deve vetar eutanásia

Chefe de Estado deverá enviar diploma para o Tribunal Constitucional. Porto e Cascais opõem-se a lei em manifesto



Presidente da República tem dito que não vetará a lei com base na sua convicção

Hermana Cruz
hermana.cruz@jn.pt

PARLAMENTO O Tribunal Constitucional (TC) deverá ser o destino da lei que despenaliza a eutanásia, caso o diploma venha a ser validado na votação final global de sexta-feira. Ontem, 21 autarcas assinaram um manifesto contra a medida. Mas Marcelo Rebelo de Sousa não deverá optar pelo veto político. No Parlamento, espera-se que o chefe de Estado, no máximo, procure dissipar qualquer dúvida sobre a conformidade do diploma com a Lei Fundamental.

Entre os autarcas, que ontem lançaram um último apelo contra a eutanásia, estão os presidentes das câmaras municipais do Porto (Rui Moreira), Cascais (Carlos Carreiras), Viseu (Almeida Henriques), Paços de Ferreira (Humberto Brito) e Braga (Ricardo Rio).

Os autarcas do PS, PSD e independentes defendem uma “reconsideração sobre tão fraturante matéria” e consideram que “uma lei que permita a eutanásia” si-

gnifica destruir “a política de solidariedade intergeracional, que conduz a “uma negligência social que ninguém aproveita”.

OITO DIAS PARA DECIDIR

A iniciativa, que surge devido à rejeição do referendo, não deverá interferir no resultado de sexta-feira, já que a eutanásia tem sido aprovada por larga maioria.

A pressão está, assim, do lado do presidente da República, que deverá receber o diploma na próxima semana, depois de ser efetuada a sua redação final. Marcelo Rebelo de Sousa terá, então, oito dias para decidir se envia a lei para o TC. E dispõe de 20 dias para vetar ou promulgar o diploma que permite o recurso à eutanásia a maiores de 18 anos.

Entre os promotores da lei, espera-se que, no máximo, Marcelo envie o diploma para o TC. Até porque o chefe de Estado tem prometido que não vetará a lei com base na sua opinião. Além disso, um veto poderia conduzir a uma reconfirmação da lei no Parlamento. ●

SABER MAIS

Generalidade

Os projetos de lei do BE, PS, PAN, PEV e Iniciativa Liberal foram aprovados, na generalidade, em fevereiro de 2020.

Grupo de trabalho

Em junho, iniciaram-se os trabalhos na especialidade para se chegar a um texto comum, depois de ter sido constituído um grupo de trabalho, coordenado pela social-democrata Mónica Quintela.

Especialidade

No passado dia 21, a lei da morte medicamente assistida foi aprovada, na especialidade, na Comissão de Assuntos Constitucionais, com os votos favoráveis do PS, BE e PAN, os votos contra do CDS-PP e PCP e abstenção do PSD. Sexta-feira é a votação final global.